

Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 3625

Macapá - Amapá - 13 de Agosto de 2019

PREFEITURA DE MACAPÁ
Clécio Luís Vilhena Vieira
Prefeito de Macapá

Vice-Prefeita de Macapá

Raimundo Sérgio Moreira de Lemos

Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito

Charles William de Souza Rui Seco

Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá

SECRETÁRIOS

Jorge da Silva Pires

Secretário Especial da Governadoria - SEGOV

Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira

Secretário Especial de Coord. das Sub-Prefeituras

Paulo Jorge Viana de Brito

Subprefeito da Subprefeitura da Zona Norte

Iziane Launê de Oliveira - Int. e Acumulativamente

Secretária Mun. para Ass.Extraordinário - SEMAE

Carlos Michel Miranda da Fonseca

Secretário Municipal de Administração - SEMAD

Jesus de Nazaré de Almeida Vidal

Secretário Municipal de Finanças - SEMFI

Paulo Sérgio Abreu Mendes

Secretário Municipal de Planejamento e Coord. Geral - SEMPLA

Sandra Maria Martins Cardoso Casemiro

Secretária Municipal de Educação - SEMED

Mônica Cristina da Silva Dias

Secretária Mun. de Assist. Soc. e do Trabalho - SEMAST

Richardson Régio da Silva

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC

Silvana Vedovelli

Secretária Municipal de Saúde - SEMSA

John David Belique Covre

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB

Claudiomar Rosa da Silva Int. e Acumulativamente

Secretário Municipal de Manutenção Urbanística - SEMUR

Luiz Otávio de Figueiredo Campos

Secretário Municipal de Desenv. Urbano e Habitacional - SEMDUH

Claudiomar Rosa da Silva

Secretário Esp. de Ilum. Pública - SEIP

Marcio Roberto Pimentel de Sousa - cumulativamente

Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMAM

Taísa Mara Morais Mendonça

Procuradora Geral do Município - PROGEM

Janusa Nogueira Rodrigues

Corregedora Geral do Município - CORGEM

Nair Mota Dias

Controladora Geral do Município - COGEM

Maykom Magalhães da Silva

Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Política de

Promoção da Igualdade Racial - IMPROIR

Richard Madureira da Silva

Diretor-Presidente do Parque Zoológico Municipal - FPZM

DIRETORES DE EMPRESAS

Franco Aurélio Brito de Souza

Diretor Presidente da MacapaPrev

Jamaira da Silva Ferreira

Diretora Presidente da EMDESUR

André Luiz Alves de Lima

Diretor Presidente da CTMac

SEMAD

PORTARIA Nº 062/2019 – SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá, Combinado com Art. 5º inciso XI do Regimento Interno da SEMAD e regulamentada pelo Decreto nº 1.488/2005-PMM, datado de 25 de Julho de 2005 e finalmente o que consta no MAPA DE PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS DE SETEMBRO/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias aos Servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Provimento Cargo Comissionado do Município de Macapá da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD/PMM, no período de 02 de Setembro a 01 de Outubro de 2019.

Servidor: Rafael da Rocha Santos

Matrícula: 11033018-1

Categoria Funcional: Ch. Divisão de Folha de Pagto de Pessoal

Período Aquisitivo: 2019

Servidor: Jany Kzam de Oliveira

Matrícula: 11033533-2

Categoria Funcional: Subsecretaria

Período Aquisitivo: 2019

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 08 de Agosto de 2019.

CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 1.088/2014-PMM

EXPEDIENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado na Divisão de Imprensa Oficial do Município, Departamento de Administração Financeira da SEMAD-PMM.

REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Administração- SEMAD/PMM, até 8(oito) dias após a publicação.

PROGEM**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****PORTARIA Nº 050/2019 - PROGEM/PMM**

A Procuradora Geral do Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 24, I, 25 e 232, §1º, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

Considerando que é dever do gestor público primar pela fiel observância dos princípios que norteiam a Administração Pública, em especial os princípios da Legalidade e da Eficiência.

Considerando que é dever da Administração Municipal, por intermédio da Procuradoria Geral do Município, apurar, anualmente, o tempo de serviço do servidor integrante do Grupo Ocupacional Carreira Jurídica para fins de concessão de progressão funcional e promoção funcional, conforme estabelecem os artigos 27, 28 29, 30 e 31 da Lei Complementar nº 095/2012-PMM.

Resolve:

Art. 1º. Publicar a lista de tempo de serviço do servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado, especificando a data da investidura no cargo e o tempo de efetivo exercício no cargo, a classe e o nível a posicionar na carreira do Grupo Ocupacional Carreira Jurídica, conforme anexos.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja publicada de imediato no Diário Oficial do Município, cujo ato deverá constar na Vida Funcional do servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado.

Art. 3º. Determinar que a cópia da presente Portaria, independentemente de sua publicação no Diário Oficial do Município, seja encaminhada à Secretaria Municipal de Administração para fins de elaboração dos Decretos de progressão e promoção funcional do servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado para o exercício de 2019.

Art. 4º. Reconhecer que a lista do tempo de serviço de que trata esta Portaria importa no posicionamento do Advogado na correspondente ordem da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Carreira Jurídica de que trata o Anexo III do Decreto nº 2.248/2019-PMM, de 29 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 3581, de 10 de junho de 2019.


Art. 5º. O servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado poderá interpor recurso de revisão contra a lista de tempo de serviço de que trata o artigo 1º, no prazo de até 10 (dez) dias após a publicação desta Portaria.

§1º - O recurso de revisão que trata este artigo será dirigido ao Procurador Geral do Município e será julgado, em até 10 (dez) dias, por uma comissão composta pelo Subprocurador Geral do Município e por dois Advogados efetivos.

§2º - A decisão da comissão, com efeito terminativo, será homologada pelo Procurador Geral do Município, o qual dará ciência ao recorrente no prazo de até 5 (cinco) dias após a decisão.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 29 de julho de 2019, com efeitos administrativos a contar de 03 de junho de 2019.

Macapá-AP, 29 de julho de 2019.


TAISA MARA MORAIS MENDONÇA
Procuradora Geral do Município de Macapá
Decreto nº 0954/2016-PMM


PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Portaria nº 050/2019 – PROGEM/PMM
Anexo I

Grupo Ocupacional Carreira Jurídica – Cargo de Advogado

Nome	Matrícula	Data de Admissão	Ato de Nomeação - Investidura	Tempo de Serviço no Cargo de Advogado	Classe a Posicionar em 2019	Nível a Posicionar em 2019	Remuneração – Anexo III do Decreto nº 2.248/2019-PMM
Adiel de Sousa Diniz	1001906	19/02/1999	Decreto nº 1270/99-PMM	20 anos	Classe Especial	Nível 1	Ordem 1 – Classe Especial
Ana Márcia Castro Penafort	1112449	03/06/1998	Decreto nº 931/98-PMM	21 anos	Classe Especial	Nível 2	Ordem 2 – Classe Especial
Arlete Maria Tavares Franco	1000543	03/06/1998	Decreto nº 930/98-PMM	21 anos	Classe Especial	Nível 2	Ordem 2 – Classe Especial
Caleb Garcia Medeiros	0302678	03/06/1998	Decreto nº 928/98-PMM	21 anos	Classe Especial	Nível 2	Ordem 2 – Classe Especial
Élida Maria Almeida Lima	1003321	10/03/1999	Decreto nº 627/99-PMM	20 anos	Classe Especial	Nível 1	Ordem 1 – Classe Especial
Evandro Lul Rodrigues	0303658	03/06/1998	Decreto nº 929/98-PMM	21 anos	Classe Especial	Nível 2	Ordem 2 – Classe Especial
João de Lima Guerreiro Souza	0303372	03/06/1998	Decreto nº 925/98-PMM	21 anos	Classe Especial	Nível 2	Ordem 2 – Classe Especial
Katia Francinette Oliveira Cabeça neves	0301671	03/06/1998	Decreto nº 924/98-PMM	21 anos	Classe Especial	Nível 2	Ordem 2 – Classe Especial
Margareth dos Santos Abdon	0305340	03/06/1998	Decreto nº 922/98-PMM	21 anos	Classe Especial	Nível 2	Ordem 2 – Classe Especial
Rita Pinheiro Macedo Guerreiro Souza	1112503	03/06/1998	Decreto nº 920/98-PMM	21 anos	Classe Especial	Nível 2	Ordem 2 – Classe Especial
Vânia Lúcia Cavalcante Magalhães	1001914	18/02/1999	Decreto nº 1273/99-PMM	20 anos	Classe Especial	Nível 1	Ordem 1 – Classe Especial
Walter Melo Junior	1110624	03/06/1998	Decreto nº 939/98-PMM	21 anos	Classe Especial	Nível 2	Ordem 2 – Classe Especial

Macapá-AP, 29 de julho de 2019.


TAISA MARA MORAIS MENDONÇA
Procuradora Geral do Município de Macapá
Decreto nº 0954/2016-PMM

SECSUB

Secretaria Especial de Coordenação das Subprefeituras

PORTARIA Nº 040/2019-SECSUB/PMM

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 1º do decreto nº. 1.574/2016 – PMM, datado de 23 de agosto de 2016, e;

Considerando os autos do Processo nº 2706205469/2019, SIC 205469 gerado pelo Requerimento S/N, datado de 27/06/2019.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER Férias Regulamentares** ao servidor abaixo relacionado no período de **02 de Setembro a 01 de Outubro de 2019**, pertencente ao Quadro de Cargos de Provimento em Comissão - PMM, lotado na Secretaria Especial de Coordenação das Subprefeituras – SECSUB/PMM.

• **SERVIDOR: JAQUILENE SANTOS DE ARAGÃO-ZELADOR** CC-01 SECSUB/PMM, inscrito sob a MATRÍCULA Nº: 11035320-1 do PERÍODO AQUISITIVO 26/05/2015 a 25/05/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de **02 de Setembro de 2019**.

REGISTRE-SE, E PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECSUB, em Macapá - AP, 02 de agosto de 2019.


DEJALMA ESPIRITO SANTO FERREIRA TEIXEIRA
Secretário Especial de Coordenação das Subprefeituras - SECSUB

Decreto nº1574/2016 – PMM

PORTARIA Nº 041/2019-SECSUB/PMM

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 1º do decreto nº. 1.574/2016 – PMM, datado de 23 de agosto de 2016, e;

Considerando os autos do Processo nº 2706205473/2019, SIC 205473 gerado pelo Requerimento S/N, datado de 27/06/2019.

RESOLVE:


Art. 1º **CONCEDER Férias Regulamentares** ao servidor abaixo relacionado no período de **02 de Setembro a 01 de Outubro de 2019**, pertencente ao Quadro de Cargos de Provimento em Comissão - PMM, lotado na Secretaria Especial de Coordenação das Subprefeituras – SECSUB/PMM.

• **SERVIDOR: LUCIANGELA DO ESPIRITO SANTO MIRANDA-ZELADOR** CC-01 SECSUB/PMM, inscrito sob a MATRÍCULA Nº: 11036507-1 do PERÍODO AQUISITIVO 20/06/2018 a 19/06/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de **02 de Setembro de 2019**.

REGISTRE-SE, E PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECSUB, em Macapá - AP, 02 de agosto de 2019.


DEJALMA ESPIRITO SANTO FERREIRA TEIXEIRA
Secretário Especial de Coordenação das Subprefeituras - SECSUB

Decreto nº1574/2016 – PMM

PORTARIA Nº 042/2019-SECSUB/PMM

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 1º do decreto nº. 1.574/2016 – PMM, datado de 23 de agosto de 2016, e;

Considerando os autos do Processo nº 2706205477/2019, SIC 205477 gerado pelo Requerimento S/N, datado de 27/06/2019.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER Férias Regulamentares** ao servidor abaixo relacionado no período de **02 de Setembro a 01 de Outubro de 2019**, pertencente ao Quadro de Cargos de Provimento em Comissão - PMM, lotado na Secretaria Especial de Coordenação das Subprefeituras – SECSUB/PMM.

• **SERVIDOR: LEONICE DA COSTA ARAUJO-ZELADOR** CC-01 SECSUB/PMM, inscrito sob a MATRÍCULA Nº: 11036097-1 do PERÍODO AQUISITIVO 11/10/2017 a 10/10/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de **02 de Setembro de 2019**.

REGISTRE-SE, E PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECSUB, em Macapá - AP, 02 de agosto de 2019.


DEJALMA ESPIRITO SANTO FERREIRA TEIXEIRA
Secretário Especial de Coordenação das Subprefeituras - SECSUB

Decreto nº1574/2016 – PMM

PORTARIA Nº 043/2019-SECSUB/PMM

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 1º do decreto nº. 1.574/2016 – PMM, datado de 23 de agosto de 2016, e;

Considerando os autos do Processo nº 2706205479/2019, SIC 205479 gerado pelo Requerimento S/N. datado de 27/06/2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Férias Regulamentares ao servidor abaixo relacionado no período de 02 de Setembro a 01 de Outubro de 2019, pertencente ao Quadro de Cargos de Provimento em Comissão - PMM, lotado na Secretaria Especial de Coordenação das Subprefeituras – SECSUB/PMM.

• SERVIDOR: JOSÉ CARLOS DA SILVA CARMEZIM-ZELADOR CC-01 SECSUB/PMM, inscrito sob a MATRÍCULA Nº: 11036508-1 do PERÍODO AQUISITIVO 05/07/2017 a 04/07/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 02 de Setembro de 2019.

REGISTRE-SE, E PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECSUB, em Macapá - AP, 02 de agosto de 2019


DEJALMA ESPIRITO SANTO FERREIRA TEINEIRA
Secretário Especial de Coordenação das Subprefeituras - SECSUB

Decreto nº1574/2016 – PMM

SEMDEC

PORTARIA Nº. 015/2019 - SEMDEC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da SEMDEC, e o disposto no Decreto nº. 2 607/2019 – PMM, datado de 08 de julho de 2019 e finalmente o que consta nos autos do Memorando 044/2019 – DMPSPG/SEMDEC, datado de 01 de Julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR O DESLOCAMENTO, do servidor Jucelino Severiano da Silva-Gerente de Programa lotado no Gabinete do Prefeito à disposição desta SEMDEC que se deslocara de Macapá/AP sede de suas atividades até a localidade de Tracajá II Ramal do Amestino para uma programação festiva como condutor do caminho oficial do P.A.A.com ida em 11/07/2019 e retorno para o dia 14/07/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 11 de julho de 2019 revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, 08 de julho de 2019


RICHARDSON RÉGIO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, aos 08 dias do mês de julho de 2019.

SEMSA

PORTARIA Nº 386 /2019 – SEMSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macapá e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde,

CONSIDERANDO os termos do Memo Nº 300/2019 do Departamento de Média Complexidade,

RESOLVE:

Art. Art. 1º Nomear Interinamente a servidora Daniele Palheta Baia – Ouvidora Setorial/SEMSA, para responder pelo Departamento de Média Complexidade/DMC, no Município de Macapá.

Parágrafo Único. A designação de que trata esta Portaria não altera o Regime Jurídico do Servidor e nem interfere em sua remuneração, exceto vantagens concedidas à categoria por força de Lei.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 05 de agosto de 2019.


Silvana Vedovelli
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 2192/2018 – GABI/PMM

PORTARIA Nº 387 /2019-SEMSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macapá e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde,

CONSIDERANDO os termos do Memo. Nº163/2019 da Unidade Básica de Saúde São Pedro/ DMC


RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Suzana Souto da Silva, para responder interinamente pela Direção da UBS São Pedro/DMC/SEMSA, durante o impedimento do titular Oscar Cambraia da Silva, que se encontra ausente, no período de 01 a 31 de agosto de 2019, com ônus.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 05 de agosto de 2019.


Silvana Vedovelli
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 2192/2018 – PMM

PORTARIA Nº 388 /2019-SEMSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são

conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macapá e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde,

CONSIDERANDO o teor do Memorando Nº 123/2019 do Departamento de Urgência e Emergência/ SEMSA,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora Cristiani Carina da Silva – Enfermeira, COREN -AP 265.611, por Jakelane Fonseca Santana – enfermeira, COREN – AP 451.860 E para exercer a Função de Responsável Técnica pelos serviços de enfermagem do Departamento de Urgência e Emergência (DUE) Zona Norte e SUL, no âmbito desta Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. A designação de que trata esta Portaria não altera o Regime Jurídico do Servidor e nem interfere em sua remuneração, exceto vantagens concedidas à categoria, por força de Lei.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de agosto de 2019.


Silvana Vedovelli

Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 2192/2018 – GABI/PMM

PORTARIA Nº 389 / 2019 – SEMSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macapá e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde e,

CONSIDERANDO o teor do Ofício Nº 983/2019 da Central de Compras e Licitações/CCL/SEGOV/PMM.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo para, compor a equipe técnica para Análise Técnica do processo Licitatório do Pregão Eletrônico nº 050/2019 CCL/SEGOV/PMM, cujo Objeto e Aquisição de 02 (dois) Veículos, Ambos Para o Centro Especializado Em Reabilitação – CER/SEMSA/PMM.

- JOZIRALDO DOS SANTOS MALAFAIA
- ROMULO CESAR DA TRINDADE PIRES DA COSTA
- Erison Silva Freitas

Art. 2º A designação a que se refere o caput do artigo anterior não se reverterá em vantagem financeira para nenhum dos servidores elencados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de agosto de 2019.


Silvana Vedovelli

Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 2192/2018 – GABI/PMM

PORTARIA Nº.466/2019/SEMSA/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macapá e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº.057/2019 do Subsecretário de Gestão/GAB/SEMSA

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor, Emerson Santos dos Santos, Arquiteto/SEMSA/PMM. Estará participando do curso de extensão de projetos de combate a incêndio, promovido pelo instituto INBEC, na cidade de Belém –PA. Nos dias 29 de agosto a 02 de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 31 de julho de 2019.



Silvana Vedovelli

Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº.2192/2018 – GABI/PMM

FUMCULT

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 028/2109-FUMCULT/PMM**


A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Sra. Odemarina Santos Pereira, no uso de suas atribuições legais exercidas por meio do Decreto nº 0593/2018-PMM resolve ratificar a Inexigibilidade de licitação nº 028/2019-FUMCULT/PMM, que objetiva: **Contratação da empresa CLICK FESTA E CIA, representante do artista WNDERLEY ANDRADE, para fazer uma apresentação artística no Projeto Macapá Verão 2019 – Modalidade Atração Regional, promovido pela Fundação Municipal de Cultura no período de 07/07 a 01/08/2019; Fundamento Legal: Art. 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, Inciso III, Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e com base nos demais elementos constantes do processo nº 1005.30.0182/2019, a contratação da empresa CLICK FESTA E CIA - MEI, CNPJ nº 30.215.505/0001-34, para fazer 01 apresentação artística; Valor: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Ratificado em 02/07/2019.**


Odemarina Santos Pereira
Diretora-Presidente da FUMCULT
Decreto nº 0593/2018 - PMM

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 029/2109-FUMCULT/PMM**


A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Sra. Odemarina

Santos Pereira, no uso de suas atribuições legais exercidas por meio do Decreto nº 0593/2018-PMM resolve ratificar a Inexigibilidade de licitação nº 029/2019-FUMCULT/PMM, que objetiva: **Contratação da ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS E COMPOSITORES DO AMAPÁ - AMCAP, representante exclusiva de atrações culturais, para apresentação artística no Projeto Macapá Verão 2019** – Modalidade Atração Local e Regional, promovido pela Fundação Municipal de Cultura no período de 07/07 a 01/08/2019; Fundamento Legal: Art. 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, Inciso III, Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e com base nos demais elementos constantes do processo nº 1005.30.0177/2019, a contratação da Associação dos Músicos e Compositores do Amapá - AMCAP, CNPJ nº 01.560.733/0001-43, para fazer 17 (dezesete) apresentações artísticas; Valor: R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil). Ratificado em 04/07/2019.


Odemarina Santos Pereira
Diretora-Presidente da FUMCULT
Decreto nº 0593/2018 - PMM


**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 030/2019-FUMCULT/PMM**

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Sra. Odemarina Santos Pereira, no uso de suas atribuições legais exercidas por meio do Decreto nº 0593/2018-PMM resolve ratificar a Inexigibilidade de licitação nº 031/2019-FUMCULT/PMM, que objetiva: **Contratação da empresa DUAS TELAS PRODUÇÕES, representante exclusiva de atrações culturais, para apresentação artística no Projeto Macapá Verão 2019** – Modalidade Atração Local e Regional, promovido pela Fundação Municipal de Cultura no período de 07/07 a 01/08/2019; Fundamento Legal: Art. 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, Inciso III, Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e com base nos demais elementos constantes do processo nº 1005.30.0175/2019, a contratação da Duas Telas Produções, CNPJ nº 28.141.494/0001-43, para fazer 37 (trinta e sete) apresentações artísticas; Valor: R\$ 119.200,00 (cento e dezenove mil e duzentos). Ratificado em 05/07/2019.


Odemarina Santos Pereira
Diretora-Presidente da FUMCULT
Decreto nº 0593/2018 - PMM

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 031/2019-FUMCULT/PMM**


A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Sra. Odemarina Santos Pereira, no uso de suas atribuições legais exercidas por meio do Decreto nº 0593/2018-PMM resolve ratificar a Inexigibilidade de licitação nº 031/2019-FUMCULT/PMM, que objetiva: **Contratação do GRUPO GUÁ - MEI, para apresentação artística para o Projeto Macapá Verão 2019** – Modalidade Atração Local, promovido pela Fundação Municipal de Cultura no período de 07/07 a 01/08/2019; Fundamento Legal: Art. 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, Inciso III, Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e com base nos demais elementos constantes do processo nº 1005.30.0164/2019, a contratação do Grupo de Guá - MEI, CNPJ nº 33.728.070/0001-10, para fazer 01 apresentação artística; Valor: R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Ratificado em 02/07/2019.


Odemarina Santos Pereira
Diretora-Presidente da FUMCULT
Decreto nº 0593/2018 - PMM

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 032/2019-FUMCULT/PMM**


A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Sra. Odemarina Santos Pereira, no uso de suas atribuições legais exercidas por meio do Decreto nº 0593/2018-PMM resolve ratificar a Inexigibilidade de licitação

nº 032/2019-FUMCULT/PMM, que objetiva: **Banda Chocolate com Pipoca, para apresentação artística para o Projeto Macapá Verão 2019** – Modalidade Atração Local, promovido pela Fundação Municipal de Cultura no período de 07/07 a 01/08/2019; Fundamento Legal: Art. 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, Inciso III, Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e com base nos demais elementos constantes do processo nº 1005.30.0165/2019, a contratação da BANDA CHOCOLATE COM PIPOCA PRODUÇÕES-MEI, CNPJ nº 24.556.651/0001-20, para fazer 01 apresentação artística; Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Ratificado em 02/07/2019.


Odemarina Santos Pereira
Diretora-Presidente da FUMCULT
Decreto nº 0593/2018 - PMM

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 033/2019-FUMCULT/PMM**

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Sra. Odemarina Santos Pereira, no uso de suas atribuições legais exercidas por meio do Decreto nº 0593/2018-PMM resolve ratificar a Inexigibilidade de licitação nº 033/2019-FUMCULT/PMM, que objetiva: **Contratação da CANTORA BRENDA ZENI, para apresentação artística para o Projeto Macapá Verão 2019** – Modalidade Atração Local, promovido pela Fundação Municipal de Cultura no período de 07/07 a 01/08/2019; Fundamento Legal: Art. 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, Inciso III, Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e com base nos demais elementos constantes do processo nº 1005.30.0166/2019, a contratação da Brenda Zeni-MEI, CNPJ nº 33.696.950/0001-51, para fazer 01 apresentação artística; Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Ratificado em 02/07/2019.


Odemarina Santos Pereira
Diretora-Presidente da FUMCULT
Decreto nº 0593/2018 - PMM

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 034/2019-FUMCULT/PMM**


A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Sra. Odemarina Santos Pereira, no uso de suas atribuições legais exercidas por meio do Decreto nº 0593/2018-PMM resolve ratificar a Inexigibilidade de licitação nº 034/2019-FUMCULT/PMM, que objetiva: **Contratação da cantora Suellen Braga, para apresentação artística para o Projeto Macapá Verão 2019** – Modalidade Atração Local, promovido pela Fundação Municipal de Cultura no período de 07/07 a 01/08/2019; Fundamento Legal: Art. 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, Inciso III, Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e com base nos demais elementos constantes do processo nº 1005.30.0167/2019, a contratação da Suellen Braga - MEI, CNPJ nº 33.755.837/0001-08, para fazer 01 apresentação artística; Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Ratificado em 02/07/2019.


Odemarina Santos Pereira
Diretora-Presidente da FUMCULT
Decreto nº 0593/2018 - PMM

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 035/2019-FUMCULT/PMM**


A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Sra. Odemarina Santos Pereira, no uso de suas atribuições legais exercidas por meio do Decreto nº 0593/2018-PMM resolve ratificar a Inexigibilidade de licitação nº 035/2019-FUMCULT/PMM, que objetiva: **Contratação Cia Trecos In Mundos - Coração de Paião, para apresentação artística para o Projeto Macapá Verão 2019** – Modalidade Atração Local, promovido pela Fundação Municipal de Cultura no período de 07/07 a 01/08/2019;

Fundamento Legal: Art. 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, Inciso III, Art 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e com base nos demais elementos constantes do processo nº 1005.30.0168/2019, a contratação do **Cia Trecos In Mundos**, CNPJ nº 31.351.183/0001-13, para fazer 01 apresentação artística; Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Ratificado em 02/07/2019.


Odemarina Santos Pereira
Diretora-Presidente da FUMCULT
Decreto nº 0593/2018 - PMM


**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 036/2019-FUMCULT/PM**

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Sra. Odemarina Santos Pereira, no uso de suas atribuições legais exercidas por meio do Decreto nº 0593/2018-PM resolve ratificar a Inexigibilidade de licitação nº 036/2019-FUMCULT/PM, que objetiva: **Contratação dos PALHAÇOS PATO E LARANJINHA, para apresentação artística para o Projeto Macapá Verão 2019** – Modalidade Atração Local, promovido pela Fundação Municipal de Cultura no período de 07/07 a 01/08/2019; Fundamento Legal: Art. 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, Inciso III, Art 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e com base nos demais elementos constantes do processo nº 1005.30.0169/2019, a contratação dos **Palhaços Pato e Laranjinha**, CNPJ nº 33.831.663/0001-07, para fazer 01 apresentação artística; Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Ratificado em 02/07/2019.


Odemarina Santos Pereira
Diretora-Presidente da FUMCULT
Decreto nº 0593/2018 - PMM

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 037/2019-FUMCULT/PM**


A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Sra. Odemarina Santos Pereira, no uso de suas atribuições legais exercidas por meio do Decreto nº 0593/2018-PM resolve ratificar a Inexigibilidade de licitação nº 037/2019-FUMCULT/PM, que objetiva: **Contratação do grupo de dança MOVIMENTO SEM LIMITE, para fazer apresentação artística no Projeto Macapá Verão 2019** – Modalidade Atração Local, promovido pela Fundação Municipal de Cultura no período de 07/07 a 01/08/2019; Fundamento Legal: Art. 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, Inciso III, Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e com base nos demais elementos constantes do processo nº 1005.30.0170/2019, a contratação do **Grupo de Dança Movimento Sem Limite - MEI**, CNPJ nº 33.705.432/0001-57, para fazer 01 apresentação artística; Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Ratificado em 02/07/2019.


Odemarina Santos Pereira
Diretora-Presidente da FUMCULT
Decreto nº 0593/2018 - PMM

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 038/2019-FUMCULT/PM**


A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Sra. Odemarina Santos Pereira, no uso de suas atribuições legais exercidas por meio do Decreto nº 0593/2018-PM resolve ratificar a Inexigibilidade de licitação nº 038/2019-FUMCULT/PM, que objetiva: **Contratação do GRUPO STALY BREAK, para apresentação artística para o Projeto Macapá Verão 2019** – Modalidade Atração Local, promovido pela Fundação Municipal de Cultura no período de 07/07 a 01/08/2019; Fundamento Legal: Art. 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, Inciso III, Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e com base nos demais elementos constantes do processo nº 1005.30.0171/2019, a contratação do **Grupo Staly Break**, CNPJ nº 33.718.683/0001-76, para fazer 01 apresentação

artística; Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Ratificado em 02/07/2019.


Odemarina Santos Pereira
Diretora-Presidente da FUMCULT
Decreto nº 0593/2018 - PMM


**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 039/2019-FUMCULT/PM**

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Sra. Odemarina Santos Pereira, no uso de suas atribuições legais exercidas por meio do Decreto nº 0593/2018-PM resolve ratificar a Inexigibilidade de licitação nº 039/2019-FUMCULT/PM, que objetiva: **Contratação do artista AFRANE TÁVORA, para fazer a exposição artística “Verão com Tudonotodo” no Projeto Macapá Verão 2019** – Modalidade Atração Local, promovido pela Fundação Municipal de Cultura no período de 07/07 a 01/08/2019; Fundamento Legal: Art. 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, Inciso III, Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e com base nos demais elementos constantes do processo nº 1005.30.0173/2019, a contratação do artista **Afrane Távora - MEI**, CNPJ nº 33.684.205/0001-92, para fazer 01 exposição artística; Valor: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). Ratificado em 02/07/2019.


Odemarina Santos Pereira
Diretora-Presidente da FUMCULT
Decreto nº 0593/2018 - PMM


**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 040/2019-FUMCULT/PM**

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Sra. Odemarina Santos Pereira, no uso de suas atribuições legais exercidas por meio do Decreto nº 0593/2018-PM resolve ratificar a Inexigibilidade de licitação nº 040/2019-FUMCULT/PM, que objetiva: **Contratação do artista JERIEL DE SOUZA DOS SANTOS, para apresentação artística para o Projeto Macapá Verão 2019** – Modalidade Atração Local, promovido pela Fundação Municipal de Cultura no período de 07/07 a 01/08/2019; Fundamento Legal: Art. 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, Inciso III, Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e com base nos demais elementos constantes do processo nº 1005.30.0174/2019, a contratação do **artista Jeriel de Souza dos Santos**, CNPJ nº 31.834.455/0001-36, para fazer 01 apresentação de exposição de artes visuais; Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Ratificado em 02/07/2019.


Odemarina Santos Pereira
Diretora-Presidente da FUMCULT
Decreto nº 0593/2018 - PMM

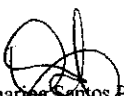
**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 041/2019-FUMCULT/PM**

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Sra. Odemarina Santos Pereira, no uso de suas atribuições legais exercidas por meio do Decreto nº 0593/2018-PM resolve ratificar a Inexigibilidade de licitação nº 041/2019-FUMCULT/PM, que objetiva: **Contratação da ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL COMPANHIA CANGAPE, representante exclusiva de atrações artísticas para o Projeto Macapá Verão 2019** – Modalidade Atração Local, promovido pela Fundação Municipal de Cultura no período de 07/07 a 01/08/2019; Fundamento Legal: Art. 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, Inciso III, Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e com base nos demais elementos constantes do processo nº 1005.30.0178/2019, a contratação da **Associação Sócio Cultural Companhia Cangapé**, CNPJ nº 11.010.064-90, para fazer 03 apresentações artísticas; Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Ratificado em 02/07/2019.


Odemarina Santos Pereira
Diretora-Presidente da FUMCULT
Decreto nº 0593/2018 - PMM

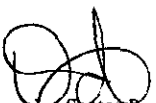
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 042/2019-FUMCULT/PMM

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Sra. Odemarina Santos Pereira, no uso de suas atribuições legais exercidas por meio do Decreto nº 0593/2018-PMM resolve ratificar a Inexigibilidade de licitação nº 042/2019-FUMCULT/PMM, que objetiva: **Contratação do GRUPO DE MARABAIXO MANUEL FELIPE, para apresentação artística para o Projeto Macapá Verão 2019** – Modalidade Atração Local, promovido pela Fundação Municipal de Cultura no período de 07/07 a 01/08/2019; Fundamento Legal: Art. 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, Inciso III, Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e com base nos demais elementos constantes do processo nº 1005.30.0187/2019, a contratação do **Grupo de Marabaixo Manuel Felipe, CNPJ nº 32.737.028/0001-00, para fazer 01 apresentação artística; Valor: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Ratificado em 02/07/2019.**


Odemarina Santos Pereira
Diretora-Presidente da FUMCULT
Decreto nº 0593/2018 - PMM

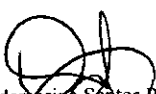
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 043/2019-FUMCULT/PMM

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Sra. Odemarina Santos Pereira, no uso de suas atribuições legais exercidas por meio do Decreto nº 0593/2018-PMM resolve ratificar a Inexigibilidade de licitação nº 043/2019-FUMCULT/PMM, que objetiva: **Contratação da ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL OI NOIZ AKI, representante exclusiva de atrações culturais, para apresentação artística no Projeto Macapá Verão 2019** – Modalidade Atração Local, promovido pela Fundação Municipal de Cultura no período de 07/07 a 01/08/2019; Fundamento Legal: Art. 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, Inciso III, Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e com base nos demais elementos constantes do processo nº 1005.30.0176/2019, a contratação da **Associação Artística Cultural Oi Noiz Aki, CNPJ nº 07.839.572/0001-08, para fazer 29 (vinte e nove) apresentações artísticas; Valor: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Ratificado em 05/07/2019.**


Odemarina Santos Pereira
Diretora-Presidente da FUMCULT
Decreto nº 0593/2018 - PMM


AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 044/2019-FUMCULT/PMM

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Sra. Odemarina Santos Pereira, no uso de suas atribuições legais exercidas por meio do Decreto nº 0593/2018-PMM resolve ratificar a Inexigibilidade de licitação nº 044/2019-FUMCULT/PMM, que objetiva: **Contratação da ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL COMPANHIA CANGAPE, representante exclusiva de apresentadores de palco para o Projeto Macapá Verão 2019** – Modalidade Atração Local, promovido pela Fundação Municipal de Cultura no período de 07/07 a 01/08/2019; Fundamento Legal: Art. 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, Inciso III, Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e com base nos demais elementos constantes do processo nº 1005.30.0189/2019, a contratação da **Associação Sócio Cultural Companhia Cangapé, CNPJ nº 11.010.064/0001-90, para fazer 13 apresentações artísticas (apresentador de palco); Valor: R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais). Ratificado em 04/07/2019.**


Odemarina Santos Pereira
Diretora-Presidente da FUMCULT
Decreto nº 0593/2018 - PMM


AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 045/2019-FUMCULT/PMM

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Sra. Odemarina Santos Pereira, no uso de suas atribuições legais exercidas por meio do Decreto nº 0593/2018-PMM resolve ratificar a Inexigibilidade de licitação nº 045/2019-FUMCULT/PMM, que objetiva: **Contratação da ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL OI NOIZ AKI, representante exclusiva de atrações culturais da Guiana Francesa, para apresentação artística no Projeto Macapá Verão 2019** – Modalidade Atração Local, promovido pela Fundação Municipal de Cultura no período de 07/07 a 01/08/2019; Fundamento Legal: Art. 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, Inciso III, Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e com base nos demais elementos constantes do processo nº 1005.30.0179/2019, a contratação da **Associação Artística Cultural Oi Noiz Aki, CNPJ nº 07.839.572/0001-08, para fazer 03 (três) apresentações artísticas; Valor: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil). Ratificado em 11/07/2019.**


Odemarina Santos Pereira
Diretora-Presidente da FUMCULT
Decreto nº 0593/2018 - PMM

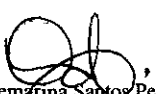
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 046/2019-FUMCULT/PMM

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Sra. Odemarina Santos Pereira, no uso de suas atribuições legais exercidas por meio do Decreto nº 0593/2018-PMM resolve ratificar a Inexigibilidade de licitação nº 046/2019-FUMCULT/PMM, que objetiva: **Contratação da empresa DUAS TELAS PRODUÇÕES, representante exclusiva da atração cultural show musical TRILOGIA, para apresentação artística no Projeto Macapá Verão 2019** – Modalidade Atração Regional e Nacional, promovido pela Fundação Municipal de Cultura no período de 07/07 a 01/08/2019; Fundamento Legal: Art. 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, Inciso III, Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e com base nos demais elementos constantes do processo nº 1005.30.0180/2019, a contratação da **Duas Telas Produções, CNPJ nº 28.141.494/0001-43, para fazer 01 (uma) apresentação artística; Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Ratificado em 12/07/2019.**


Odemarina Santos Pereira
Diretora-Presidente da FUMCULT
Decreto nº 0593/2018 - PMM


AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 047/2019-FUMCULT/PMM

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Sra. Odemarina Santos Pereira, no uso de suas atribuições legais exercidas por meio do Decreto nº 0593/2018-PMM resolve ratificar a Inexigibilidade de licitação nº 047/2019-FUMCULT/PMM, que objetiva: **Contratação da AMCAP, representante dos artistas Jomazan e Nonato leal, para apresentação artística para o Projeto Macapá Verão 2019** – Modalidade Atração Local e Regional, promovido pela Fundação Municipal de Cultura no período de 07/07 a 01/08/2019; Fundamento Legal: Art. 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, Inciso III, Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e com base nos demais elementos constantes do processo nº 1005.30.0188/2019, a contratação da **AMCAP, CNPJ nº 01.560.733/0001-43, para fazer 02 (duas) apresentações artísticas; Valor: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). Ratificado em 18/07/2019.**


Odemarina Santos Pereira
Diretora-Presidente da FUMCULT
Decreto nº 0593/2018 - PMM


AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 048/2019-FUMCULT/PMM

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Sra. Odemarina Santos Pereira, no uso de suas atribuições legais exercidas por meio do Decreto nº 0593/2018-PMM resolve ratificar a Inexigibilidade de licitação nº 048/2019-FUMCULT/PMM, que objetiva: **Contratação da ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL OI NOIZ AKI, representante exclusiva de atrações culturais, para apresentação artística no Projeto Macapá Verão 2019** – Modalidade Atração Local e Nacional, promovido pela Fundação Municipal de Cultura no período de 07/07 a 01/08/2019; Fundamento Legal: Art. 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, Inciso III, Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e com base nos demais elementos constantes do processo nº 1005.30.0181/2019, a contratação da Associação Artística Cultural Oi Noiz Aki, CNPJ nº 07.839.572/0001-08, para fazer 02 (duas) apresentações artísticas; Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Ratificado em 19/07/2019.


Odemarina Santos Pereira
Diretora-Presidente da FUMCULT
Decreto nº 0593/2018 - PMM


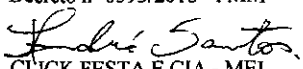
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 049/2019-FUMCULT/PMM

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Sra. Odemarina Santos Pereira, no uso de suas atribuições legais exercidas por meio do Decreto nº 0593/2018-PMM resolve ratificar a Inexigibilidade de licitação nº 049/2019-FUMCULT/PMM, que objetiva: **Contratação da Cia. Casa Circo, para apresentação artística para o Projeto Macapá Verão 2019** – Modalidade Atração Local, promovido pela Fundação Municipal de Cultura no período de 07/07 a 01/08/2019; Fundamento Legal: Art. 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, Inciso III, Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e com base nos demais elementos constantes do processo nº 1005.30.0172/2019, a contratação da Associação Artística Cultural Cia. Casa Circo - MEI, CNPJ nº 29.236.773/0001-42, para fazer 01 apresentação artística; Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Ratificado em 22/07/2019.


Odemarina Santos Pereira
Diretora-Presidente da FUMCULT
Decreto nº 0593/2018 - PMM

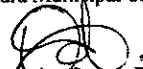
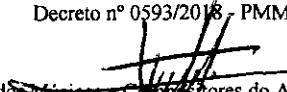
EXTRATO DO CONTRATO 064/2019-FUMCULT/PMM

Processo: 1005.30.0182/2019-FUMCULT/PMM
CONTRATANTE: Fundação Municipal de Cultura de Macapá, inscrita no CNPJ nº 14.535.509/0001-43. **CONTRATADA:** Click Festa e Cia, inscrita no CNPJ nº 30.215.505/0001-34, Objeto: contratação da empresa Click Festa e Cia, representante exclusiva do cantor Wanderley Andrade, para apresentação artística no Projeto **“MACAPÁ VERÃO 2019”**, como também atender requisitos estabelecidos no Termo de Referência. Fundamento legal: Inciso III, art. 25 da Lei nº 8.666/93. Vigência: O presente Contrato ficará vigente, a contar de sua assinatura, até o dia 07/07/2019. Valor Total R\$ 7.200,00. Que correrão à conta do FUMCULT, oriundo do Tesouro Municipal. Fonte 0101, Programa de Trabalho 13.392.0012.2096.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Nota de empenho nº 702001/2019. Data da Assinatura: 02/07/2019.

Prefeitura Municipal de Macapá

Odemarina Santos Pereira
Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Cultura – FUMCULT
Decreto nº 0593/2018 - PMM

André Luís Correa dos Santos
Representante Legal


EXTRATO DO CONTRATO 065/2019-FUMCULT/PMM

Processo: 1005.30.0177/2019 – FUMCULT/PMM
CONTRATANTE: Fundação Municipal de Cultura de Macapá, inscrita no CNPJ nº 14.535.509/0001-43. **CONTRATADA:** Associação dos Músicos e Compositores do Amapá - AMCAP, inscrita no CNPJ nº 01.560.733/0001-43 Objeto: Contratação da AMCAP, representante exclusiva de atrações culturais, para apresentação artística no Projeto **“Macapá Verão 2019”**, como também atender requisitos estabelecidos no Termo de Referência. Fundamento legal: Inciso III, art. 25 da Lei nº 8.666/93. Vigência: O presente Contrato ficará vigente, a contar de sua assinatura, até o dia 01/08/2019. Valor Total R\$ 74.000,00 (Setenta e Quatro Mil Reais). Que correrão à conta do FUMCULT, oriundo do Tesouro Municipal. Fonte 0101, Programa de Trabalho 13.392.0012.2096.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Nota de empenho nº 704001/2019. Data da Assinatura: 04/07/2019.

Prefeitura Municipal de Macapá

Odemarina Santos Pereira
Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Cultura – FUMCULT
Decreto nº 0593/2018 - PMM

Associação dos Músicos e Compositores do Amapá - AMCAP
Leonardo Pereira Trindade
Representante Legal

EXTRATO DO CONTRATO 066/2019-FUMCULT/PMM

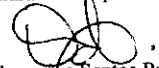
Processo: 1005.30.0175/2019 – FUMCULT/PMM
CONTRATANTE: Fundação Municipal de Cultura de Macapá, inscrita no CNPJ nº 14.535.509/0001-43. **CONTRATADA:** Duas Telas Produções e Ideias, inscrita no CNPJ nº 28.141.494/0001-43 Objeto: Contratação da empresa Duas Telas, representante exclusiva de atrações culturais, para apresentação artística no Projeto **“Macapá Verão 2019”**, como também atender requisitos estabelecidos no Termo de Referência. Fundamento legal: Inciso III, art. 25 da Lei nº 8.666/93. Vigência: O presente Contrato ficará vigente, a contar de sua assinatura, até o dia 01/08/2019. Valor Total R\$ 119.200,00 (Cento e Dezenove Mil e Duzentos Reais). Que correrão à conta do FUMCULT, oriundo do Tesouro Municipal. Fonte 0101, Programa de Trabalho 13.392.0012.2096.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Nota de empenho nº 705001/2019. Data da Assinatura: 05/07/2019.

Prefeitura Municipal de Macapá

Odemarina Santos Pereira
Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Cultura – FUMCULT
Decreto nº 0593/2018 - PMM

Duas Telas Produções e Ideias EIRELI
Josimar Barros de Sales
Representante Legal

EXTRATO DO CONTRATO 067/2019-FUMCULT/PMM

Processo: 1005.30.0164/2019-FUMCULT/PMM
CONTRATANTE: Fundação Municipal de Cultura de Macapá, inscrita no CNPJ nº 14.535.509/0001-43. **CONTRATADO:** GRUPO GUÁ - MEI, inscrito no CNPJ nº 33.728.070/0001-10. Objeto: Contratação do Grupo Guá, para apresentação artística no Projeto **“Macapá Verão 2019”**, como também atender requisitos estabelecidos no Termo de Referência. Fundamento legal: Inciso III, art. 25 da Lei nº 8.666/93. Vigência: O presente Contrato ficará vigente, a contar de sua assinatura, até o dia 25/07/2019. Valor Total R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais). Que correrão à conta do FUMCULT, oriundo do Tesouro Municipal. Fonte 0101, Programa de Trabalho 13.392.0012.2096.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Nota de empenho nº 702002/2019. Data da Assinatura: 02/07/2019.

Prefeitura Municipal de Macapá

Odemarina Santos Pereira
Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Cultura – FUMCULT
Decreto nº 0593/2018 - PMM

Wendel Marques Uchôa

Grupo Guá - MEI
Wendel Marques Uchôa
Representante Legal

EXTRATO DO CONTRATO 068/2019-FUMCULT/PMM

Processo: 1005.30.0165/2019-FUMCULT/PMM

CONTRATANTE: Fundação Municipal de Cultura de Macapá, inscrita no CNPJ nº 14.535.509/0001-43. **CONTRATADA:** CHOCOLATE COM PIPOCA PRODUÇÕES - MEI, inscrita no CNPJ nº 24.556.651/0001-20. Objeto: Contratação da Banda Chocolate com Pipoca para apresentação artística no Projeto "Macapá Verão 2019", como também atender requisitos estabelecidos no Termo de Referência. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, art. 25, III. Vigência: O presente Contrato ficará vigente, a contar de sua assinatura, até o dia 21/07/2019. Valor Total R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) que correrão à conta do FUMCULT, oriundo do Tesouro Municipal. Fonte 0101, Programa de Trabalho 13.392.0012.2096.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Nota de empenho nº 702003. Data da Assinatura: 02/07/2019.

Prefeitura Municipal de Macapá

Odemariça Santos Pereira

Odemariça Santos Pereira
Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Cultura - FUMCULT
Decreto nº 0593/2018 - PMM

Lusandra Frazão da Costa

Lusandra Frazão da Costa
Chocolate com Pipoca Produções - MEI
Representante Legal

EXTRATO DO CONTRATO 069/2019-FUMCULT/PMM

Processo: 1005.30.0166/2019-FUMCULT/PMM

CONTRATANTE: Fundação Municipal de Cultura de Macapá, inscrita no CNPJ nº 14.535.509/0001-43. **CONTRATADO:** BRENDA ZENI - MEI, inscrito no CNPJ nº 33.696.950/0001-51. Objeto: Contratação da cantora Brenda Zeni, para apresentação artística no Projeto "Macapá Verão 2019", como também atender requisitos estabelecidos no Termo de Referência. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, art. 25, III. Vigência: O presente Contrato ficará vigente, a contar de sua assinatura, até o dia 13/07/2019. Valor Total R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais). Que correrão à conta do FUMCULT, oriundo do Tesouro Municipal. Fonte 0101, Programa de Trabalho 13.392.0012.2096.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Nota de empenho nº 702004. Data da Assinatura: 02/07/2019.

Prefeitura Municipal de Macapá

Odemariça Santos Pereira

Odemariça Santos Pereira
Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Cultura - FUMCULT
Decreto nº 0593/2018 - PMM

Brenda Brito Fernandes

Brenda Zeni - MEI
Brenda Brito Fernandes
Representante Legal

EXTRATO DO CONTRATO 070/2019-FUMCULT/PMM

Processo: 1005.30.0167/2019-FUMCULT/PMM

CONTRATANTE: Fundação Municipal de Cultura de Macapá, inscrita no CNPJ nº 14.535.509/0001-43. **CONTRATADA:** SUELLEN BRAGA - MEI, inscrita no CNPJ nº 33.755.837/0001-08. Objeto: Contratação da cantora Suellen Braga, para apresentação artística no Projeto "Macapá Verão 2019", como também atender requisitos estabelecidos no Termo de Referência. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, art. 25, III. Vigência: O presente Contrato ficará vigente, a contar de sua assinatura, até o dia 19/07/2019. Valor Total: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais). Que correrão à conta do FUMCULT, oriundo do Tesouro Municipal. Fonte 0101, Programa de Trabalho 13.392.0012.2096.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Nota de empenho nº 702005/2019. Data da Assinatura: 02/07/2019.

Prefeitura Municipal de Macapá

Odemariça Santos Pereira

Odemariça Santos Pereira
Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Cultura - FUMCULT
Decreto nº 0593/2018 - PMM

Suellen da Silva Braga

Suellen Braga - MEI
Suellen da Silva Braga
Representante Legal

EXTRATO DO CONTRATO 071/2019-FUMCULT/PMM

Processo: 1005.30.0168/2019-FUMCULT/PMM

CONTRATANTE: Fundação Municipal de Cultura de Macapá, inscrita no CNPJ nº 14.535.509/0001-43. **CONTRATADO:** CIA TRECOS IN MUNDOS - MEI, inscrito no CNPJ nº 31.351.183/0001-13. Objeto: Contratação da Cia Trecos In Mundos - Coração de Paião, para apresentação artística no Projeto "Macapá Verão 2019", como também atender requisitos estabelecidos no Termo de Referência. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, art. 25, III. Vigência: O presente Contrato ficará vigente, a contar de sua assinatura, até o dia 01/08/2019. Valor Total R\$ 3.000,00 (três mil reais). Que correrão à conta do FUMCULT, oriundo do Tesouro Municipal. Fonte 0101, Programa de Trabalho 13.392.0012.2096.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Nota de empenho nº 702006/2019. Data da Assinatura: 02/07/2019.

Prefeitura Municipal de Macapá

Odemariça Santos Pereira

Odemariça Santos Pereira
Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Cultura - FUMCULT
Decreto nº 0593/2018 - PMM

Sandro da Silva Brito

Cia Trecos In Mundos - MEI
Sandro da Silva BRITO
Representante Legal

EXTRATO DO CONTRATO 072/2019-FUMCULT/PMM

Processo: 1005.30.0169/2019-FUMCULT/PMM

CONTRATANTE: Fundação Municipal de Cultura de Macapá, inscrita no CNPJ nº 14.535.509/0001-43. **CONTRATADO:** DAYANA NOGUEIRA - MEI, inscrito no CNPJ nº 33.831.663/0001-07. Objeto: Contratação dos Palhaços Pato e Laranjinha, para apresentação artística no Projeto "Macapá Verão 2019", como também atender requisitos estabelecidos no Termo de Referência. Fundamento legal: Inciso III, art. 25 da Lei nº 8.666/93. Vigência: O presente Contrato ficará vigente, a contar de sua assinatura, até o dia 21/07/2019. Valor Total R\$ 3.000,00 (três mil reais). Que correrão à conta do FUMCULT, oriundo do Tesouro Municipal. Fonte 0101, Programa de Trabalho 13.392.0012.2096.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Nota de empenho nº 702007/2019. Data da Assinatura: 02/07/2019.

Prefeitura Municipal de Macapá

Odemariça Santos Pereira

Odemariça Santos Pereira
Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Cultura - FUMCULT
Decreto nº 0593/2018 - PMM

Dayana Nogueira Maciel

Dayana Nogueira Maciel - MEI
Representante Legal


EXTRATO DO CONTRATO 073/2019-FUMCULT/PMM

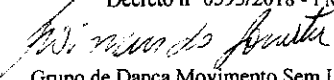
Processo: 1005.30.0170/2019-FUMCULT/PMM

CONTRATANTE: Fundação Municipal de Cultura de Macapá, inscrita no CNPJ nº 14.535.509/0001-43. **CONTRATADO:** GRUPO DE DANÇA MOVIMENTO SEM LIMITE - MEI, inscrito no CNPJ nº 33.705.432/0001-57. Objeto: Contratação do Grupo de Dança Movimento Sem Limite, para apresentação artística no Projeto "Macapá Verão 2019", como também atender requisitos estabelecidos no Termo de Referência. Fundamento legal: Inciso III, art. 25 da Lei nº 8.666/93. Vigência: O presente Contrato ficará

vigente, a contar de sua assinatura, até o dia 21/07/2019. Valor Total R\$ 3.000,00 (Três mil reais). Que correrão à conta do FUMCULT, oriundo do Tesouro Municipal. Fonte 0101, Programa de Trabalho 13.392.0012.2096.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Nota de empenho nº 702008/2019. Data da Assinatura: 02/07/2019.

Prefeitura Municipal de Macapá


Odemarina Santos Pereira
Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Cultura – FUMCULT
Decreto nº 0593/2018 - PMM

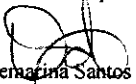

Grupo de Dança Movimento Sem Limite - MEI
Raimundo Jonata da Costa Souza
Representante Legal

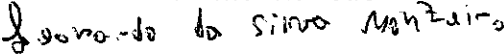
EXTRATO DO CONTRATO 074/2019–FUMCULT/PMM

Processo: 1005.30.0171/2019-FUMCULT/PMM

CONTRATANTE: Fundação Municipal de Cultura de Macapá, inscrita no CNPJ nº 14.535.509/0001-43. **CONTRATADO:** GRUPO STALY BREAK - MEI, inscrito no CNPJ nº 33.718.683/0001-76. Objeto: Contratação do GRUPO STALY BREAK, para apresentação artística no Projeto “Macapá Verão 2019”, como também atender requisitos estabelecidos no Termo de Referência. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, art. 25, III. Vigência: O presente Contrato ficará vigente, a contar de sua assinatura, até o dia 14/07/2019. Valor Total R\$ 3.000,00 (Três mil reais). Que correrão à conta do FUMCULT, oriundo do Tesouro Municipal. Fonte 0101, Programa de Trabalho 13.392.0012.2096.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Nota de empenho nº 702009/2019. Data da Assinatura: 02/07/2019.

Prefeitura Municipal de Macapá


Odemarina Santos Pereira
Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Cultura – FUMCULT
Decreto nº 0593/2018 - PMM



GRUPO STALY BREAK - MEI
Leonardo da Silva Monteiro
Representante Legal

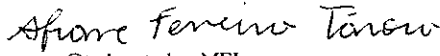
EXTRATO DO CONTRATO 075/2019–FUMCULT/PMM

Processo: 1005.30.0173/2019-FUMCULT/PMM

CONTRATANTE: Fundação Municipal de Cultura de Macapá, inscrita no CNPJ nº 14.535.509/0001-43. **CONTRATADO:** AFRANE TAVORA - MEI, inscrito no CNPJ nº 33.684.205/0001-92. Objeto: Contratação do artista Afrane Távora, para apresentação de uma exposição artística no Projeto “Macapá Verão 2019”, como também atender requisitos estabelecidos no Termo de Referência. Fundamento legal: Inciso III, art. 25 da Lei nº 8.666/93. Vigência: O presente Contrato ficará vigente, a contar de sua assinatura, até o dia 25/07/2019. Valor Total R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais). Que correrão à conta do FUMCULT, oriundo do Tesouro Municipal. Fonte 0101, Programa de Trabalho 13.392.0012.2096.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Nota de empenho nº 702010/2019. Data da Assinatura: 02/07/2019.

Prefeitura Municipal de Macapá


Odemarina Santos Pereira
Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Cultura – FUMCULT
Decreto nº 0593/2018 - PMM

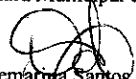

@tudonotodo - MEI
Afrane Ferreira Távora
Representante Legal

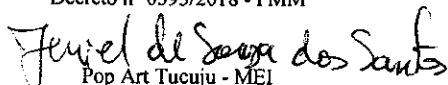
EXTRATO DO CONTRATO 076/2019–FUMCULT/PMM

Processo: 1005.30.0174/2019-FUMCULT/PMM

CONTRATANTE: Fundação Municipal de Cultura de Macapá, inscrita no CNPJ nº 14.535.509/0001-43. **CONTRATADO:** JERIEL DE SOUZA - MEI, inscrito no CNPJ nº 31.834.455/0001-36 – Pop Art Tucuju. Objeto: Contratação do artista Jeriel de Souza, para apresentação artística no Projeto “Macapá Verão 2019”, como também atender requisitos estabelecidos no Termo de Referência. Fundamento legal: Inciso III, art. 25 da Lei nº 8.666/93. Vigência: O presente Contrato ficará vigente, a contar de sua assinatura, até o dia 26/07/2019. Valor Total R\$ 1.500,00 (Um mil e Quinhentos reais). Que correrão à conta do FUMCULT, oriundo do Tesouro Municipal. Fonte 0101, Programa de Trabalho 13.392.0012.2096.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Nota de empenho nº 702011/2019. Data da Assinatura: 02/07/2019.

Prefeitura Municipal de Macapá


Odemarina Santos Pereira
Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Cultura – FUMCULT
Decreto nº 0593/2018 - PMM



Pop Art Tucuju - MEI
Jeriel de Souza dos Santos
Representante Legal


EXTRATO DO CONTRATO 077/2019–FUMCULT/PMM

Processo: 1005.30.0178/2019-FUMCULT/PMM

CONTRATANTE: Fundação Municipal de Cultura de Macapá, inscrita no CNPJ nº 14.535.509/0001-43. **CONTRATADA:** Associação Sócio Cultural Companhia Cangapé, inscrita no CNPJ nº 11.010.064/0001-90. Objeto: Contratação da Cia Cangapé, representante exclusiva de atrações culturais, para apresentação artística no Projeto “Macapá Verão 2019”, como também atender requisitos estabelecidos no Termo de Referência. Fundamento legal: Inciso III, art. 25 da Lei nº 8.666/93. Vigência: O presente Contrato ficará vigente, a contar de sua assinatura, até o dia 28/07/2019. Valor Total R\$ 7.000,00 (Sete mil reais). Que correrão à conta do FUMCULT, oriundo do Tesouro Municipal. Fonte 0101, Programa de Trabalho 13.392.0012.2096.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Nota de empenho nº 702012/2019. Data da Assinatura: 02/07/2019.

Prefeitura Municipal de Macapá


Odemarina Santos Pereira
Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Cultura – FUMCULT
Decreto nº 0593/2018 - PMM


Associação Sócio Cultural Companhia Cangapé
Mauro Araújo dos Santos
Representante Legal

EXTRATO DO CONTRATO 078/2019–FUMCULT/PMM

Processo: 1005.30.0187/2019-FUMCULT/PMM

CONTRATANTE: Fundação Municipal de Cultura de Macapá, inscrita no CNPJ nº 14.535.509/0001-43. **CONTRATADO:** GRUPO DE MARABAIXO MANUEL FELIPE - MEI, inscrito no CNPJ nº 32.737.028/0001-00. Objeto: Contratação do Grupo de Marabaixo Manuel Felipe, para apresentação artística no Projeto “Macapá Verão 2019”, como também atender requisitos estabelecidos no Termo de Referência. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, art. 25, III. Vigência: O presente Contrato ficará vigente, a contar de sua assinatura, até o dia 01/08/2019. Valor Total R\$ 4.500,00 (Quatro mil e Quinhentos reais). Que correrão à conta do FUMCULT, oriundo do Tesouro Municipal. Fonte 0101, Programa de Trabalho 13.392.0012.2096.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Nota de empenho nº 702013/2019. Data da Assinatura: 02/07/2019.

Prefeitura Municipal de Macapá



Odemarina Santos Pereira
Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Cultura – FUMCULT
Decreto nº 0593/2018 - PMM

Felipe Agnando do Rosário
Grupo de Marabaixo Manuel Felipe - MEI
Felipe Agnando do Rosário Santos
Representante Legal

EXTRATO DO CONTRATO 079/2019-FUMCULT/PMM

Processo: 1005.30.0176/2019-FUMCULT/PMM

CONTRATANTE: Fundação Municipal de Cultura de Macapá, inscrita no CNPJ nº 14.535.509/0001-43. **CONTRATADA:** Associação Artística Cultural Oi Noiz Aki, inscrita no CNPJ nº 07.839.572/0001-08 Objeto: Contratação da Oi Noiz Aki, representante exclusiva de atrações culturais, para apresentação artística no Projeto “Macapá Verão 2019”, como também atender requisitos estabelecidos no Termo de Referência. Fundamento legal: Inciso III, art. 25 da Lei nº 8.666/93. Vigência: O presente Contrato ficará vigente, a contar de sua assinatura, até o dia 01/08/2019. Valor Total R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais). Que correrão à conta do FUMCULT, oriundo do Tesouro Municipal. Fonte 0101, Programa de Trabalho 13.392.0012.2096.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Nota de empenho nº 705002/2019. Data da Assinatura: 05/07/2019.

Prefeitura Municipal de Macapá



Odemarina Santos Pereira
Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Cultura – FUMCULT
Decreto nº 0593/2018 - PMM

Adriana de Souza Rodrigues
Associação Artística Cultural Oi Noiz Aki
Adriana de Souza Rodrigues
Representante Legal

EXTRATO DO CONTRATO 080/2019-FUMCULT/PMM

Processo: 1005.30.0189/2019-FUMCULT/PMM

CONTRATANTE: Fundação Municipal de Cultura de Macapá, inscrita no CNPJ nº 14.535.509/0001-43. **CONTRATADA:** Associação Sócio Cultural Companhia Cangapé, inscrita no CNPJ nº 11.010.064/0001-90 Objeto: Contratação da Cia Cangapé, representante exclusiva de apresentadores de palco, para apresentação dos eventos do “Macapá Verão 2019”, como também atender requisitos estabelecidos no Termo de Referência. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, art. 25, III. Vigência: O presente Contrato ficará vigente, a contar de sua assinatura, até o dia 01/08/2019. Valor Total R\$ 10.400,00 (Dez mil e quatrocentos reais). Que correrão à conta do FUMCULT, oriundo do Tesouro Municipal. Fonte 0101, Programa de Trabalho 13.392.0012.2096.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Nota de empenho nº 704003/2019. Data da Assinatura: 05/07/2019.

Prefeitura Municipal de Macapá



Odemarina Santos Pereira
Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Cultura – FUMCULT
Decreto nº 0593/2018 - PMM

Mauro Araújo dos Santos
Associação Sócio Cultural Companhia Cangapé
Mauro Araújo dos Santos
Representante Legal

EXTRATO DO CONTRATO 081/2019-FUMCULT/PMM

Processo: 1005.30.0179/2019 – FUMCULT/PMM

CONTRATANTE: Fundação Municipal de Cultura de Macapá, inscrita no CNPJ nº 14.535.509/0001-43. **CONTRATADA:** Associação Artística Cultural Oi Noiz Aki, inscrita no CNPJ nº 07.839.572/0001-08 Objeto: Contratação da Oi Noiz Aki, representante exclusiva de atrações culturais da Guiana Francesa, para apresentação artística no Projeto “Macapá Verão 2019”, como também atender requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

Fundamento legal: Inciso III, art. 25 da Lei nº 8.666/93. Vigência: O presente Contrato ficará vigente, a contar de sua assinatura, até o dia 18/07/2019. Valor Total R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais). Que correrão à conta do FUMCULT, oriundo do Tesouro Municipal. Fonte 0101, Programa de Trabalho 13.392.0012.2096.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Nota de empenho nº 711003/2019. Data da Assinatura: 11/07/2019.

Prefeitura Municipal de Macapá



Odemarina Santos Pereira
Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Cultura – FUMCULT
Decreto nº 0593/2018 - PMM

Adriana de Souza Rodrigues
Associação Artística Cultural Oi Noiz Aki
Adriana de Souza Rodrigues
Representante Legal

EXTRATO DO CONTRATO 082/2019-FUMCULT/PMM

Processo: 1005.30.0180/2019 – FUMCULT/PMM

CONTRATANTE: Fundação Municipal de Cultura de Macapá, inscrita no CNPJ nº 14.535.509/0001-43. **CONTRATADA:** Duas Telas Produções e Ideias, inscrita no CNPJ nº 28.141.494/0001-43 Objeto: Contratação da empresa Duas Telas, representante exclusiva do Trilogia, para apresentação artística no Projeto “Macapá Verão 2019”, como também atender requisitos estabelecidos no Termo de Referência. Fundamento legal: Inciso III, art. 25 da Lei nº 8.666/93. Vigência: O presente Contrato ficará vigente, a contar de sua assinatura, até o dia 01/08/2019. Valor Total R\$ 40.000,00 (quarenta Mil Reais). Que correrão à conta do FUMCULT, oriundo do Tesouro Municipal. Fonte 0101, Programa de Trabalho 13.392.0012.2096.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Nota de empenho nº 712001/2019. Data da Assinatura: 12/07/2019.

Prefeitura Municipal de Macapá



Odemarina Santos Pereira
Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Cultura – FUMCULT
Decreto nº 0593/2018 - PMM

Josimar Barros de Sales
Duas Telas Produções e Ideias EIRELI
Josimar Barros de Sales
Representante Legal

EXTRATO DO CONTRATO 083/2019-FUMCULT/PMM

Processo: 1005.30.0188/2019-FUMCULT/PMM

CONTRATANTE: Fundação Municipal de Cultura, inscrita no CNPJ nº 14.535.509/0001-43. **CONTRATADA:** Associação dos Músicos e Compositores do Amapá - AMCAP, inscrita no CNPJ nº 01.560.733/0001-43. Objeto: contratação da Associação dos Músicos e Compositores do Amapá, representante exclusiva dos artistas Jomasan e Nonato Leal, para apresentação artística no evento Macapá Verão 2019, como também atender requisitos estabelecidos no Termo de Referência. Fundamento legal: Inciso III, Art. 25 da Lei nº 8.666/93. Vigência: O presente Contrato ficará vigente, a contar de sua assinatura, até o dia 25/07/2019. Valor Total R\$ 8.500,00, que correrão à conta da FUMCULT, oriundo do Tesouro Municipal. Fonte 0101, Programa de Trabalho 13.392.0012.2096.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Nota de Empenho nº 718001/2019. Data da Assinatura: 18/07/2019

Prefeitura Municipal de Macapá



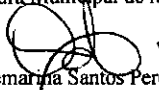
Odemarina Santos Pereira
Presidente da FUMCULT
Decreto 0593/2018-PMM

Leonardo Freire Trindade
ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS E COMPOSITORES DO AMAPÁ
Leonardo Freire Trindade
Representante Legal

EXTRATO DO CONTRATO 084/2019-FUMCULT/PMM**Processo: 1005.30.0181/2019 – FUMCULT/PMM**

CONTRATANTE: Fundação Municipal de Cultura de Macapá, inscrita no CNPJ nº 14.535.509/0001-43. **CONTRATADA:** Associação Artística Cultural Oi Noiz Aki, inscrita no CNPJ nº 07.839.572/0001-08. **Objeto:** Contratação da Oi Noiz Aki, representante exclusiva de atrações culturais, para apresentação artística no Projeto “Macapá Verão 2019”, como também atender requisitos estabelecidos no Termo de Referência. **Fundamento legal:** Inciso III, art. 25 da Lei nº 8.666/93. **Vigência:** O presente Contrato ficará vigente, a contar de sua assinatura, até o dia 26/07/2019. **Valor Total R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).** Que correrão à conta do FUMCULT, oriundo do Tesouro Municipal. **Fonte 0101, Programa de Trabalho 13.392.0012.2096.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Nota de empenho nº 719001/2019. Data da Assinatura: 19/07/2019.**

Prefeitura Municipal de Macapá



 Odemarina Santos Pereira

 Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Cultura – FUMCULT
 Decreto nº 0593/2018 - PMM



 Associação Artística Cultural Oi Noiz Aki
 Adriana de Souza Rodrigues
 Representante Legal
EXTRATO DO CONTRATO 085/2019-FUMCULT/PMM**Processo: 1005.30.0172/2019-FUMCULT/PMM**

CONTRATANTE: Fundação Municipal de Cultura de Macapá, inscrita no CNPJ nº 14.535.509/0001-43. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA CIA CASA CIRCO - MEI, inscrita no CNPJ nº 29.263.773/0001-42. **Objeto:** Contratação da Casa Circo para apresentação artística no Projeto “Macapá Verão 2019”, como também atender requisitos estabelecidos no Termo de Referência. **Fundamento legal:** Lei nº 8.666/93, Inciso III, art. 25. **Vigência:** O presente Contrato ficará vigente, a contar de sua assinatura, até o dia 28/07/2019. **Valor Total R\$ 3.000,00 (três mil reais)** que correrão à conta do FUMCULT, oriundo do Tesouro Municipal. **Fonte 0101, Programa de Trabalho 13.392.0012.2096.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Nota de empenho nº 722001/2019. Data da Assinatura: 22/07/2019.**

Prefeitura Municipal de Macapá


 Odemarina Santos Pereira

 Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Cultura – FUMCULT
 Decreto nº 0593/2018 - PMM


 Jones Barbosa de Souza
 ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA CIA CASA CIRCO – MEI
 Representante Legal
PORTARIA Nº 067/2019-FUMCULT/PMM

Dispõe sobre a nomeação para função de Fiscal dos Contratos de nº 064, 067, 068, 069, 070 e 082/2019-FUMCULT/PMM.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 12, inciso XII da Lei Complementar nº 082/2011-PMM.

CONSIDERANDO o dispositivo na Cláusula Sétima dos Contratos nº 064 e 082/2019 – FUMCULT/PMM e a Cláusula Nona dos Contratos nº 067, 068, 069 e 070/2019 – FUMCULT/PMM, as quais tratam da contratação das empresas **CLICK FESTA E CIA – MEI, DUAS TELAS PRODUÇÕES, GRUPO GUÁ – MEI, BANDA CHOCOLATE COM PIPOCA – MEI, BRENDA ZENI – MEI e SUELLEN BRAGA - MEI** que dispõe sobre os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **PAULO ANDRÉ BENTES DA ROCHA – Gerente de Programas**, sob o Decreto nº 0699/2017-PMM, permitida a assistência de terceiros e em conformidade com o Art. 67 da Lei 8.666/93, para a função de Fiscal do Contrato nº dos Contratos de nº 064, 067, 068, 069, 070 e 08/2019 – FUMCULT/PMM, firmado entre a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FUMCULT e as empresas acima mencionadas.**

Art. 2º - O objeto do presente instrumento refere-se a contratação da **CLICK FESTA E CIA – MEI, DUAS TELAS PRODUÇÕES, GRUPO GUÁ – MEI, BANDA CHOCOLATE COM PIPOCA – MEI, BRENDA ZENI – MEI e SUELLEN BRAGA - MEI**, para o evento Macapá Verão 2019.

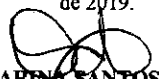
Art. 3º - O fiscal será responsável pelo controle e fiscalização do andamento e execução dos serviços prestados, conforme especificado na cláusula décima primeira do referido contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretora-Presidente da FUMCULT/PMM, em 02 de julho de 2019.


ODEMARINA SANTOS PEREIRA
 Diretora-Presidente da FUMCULT-PMM
 Decreto nº 0593/2018 – PMM

Publicado nesta Fundação Municipal de Cultura de Macapá, aos dois dias do mês de julho de 2019.

PORTARIA Nº 068/2019-FUMCULT/PMM

Dispõe sobre a nomeação para função de Fiscal dos Contratos de nº 071, 072, 073, e 074/2019-FUMCULT/PMM.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 12, inciso XII da Lei Complementar nº 082/2011-PMM.

CONSIDERANDO o dispositivo na Cláusula Nona dos Contratos nº 071, 072, 073 e 074/2019 – FUMCULT/PMM, as quais tratam da contratação das MEI's **CIA TRECOS IMUNDOS, PALHAÇOS PATO E LARANJINHA, MOVIMENTO SEM LIMITE E STALY BREAK** que dispõe sobre os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **RAQUEL DOS SANTOS DE JESUS – Chefe da Divisão de Recursos Humanos**, sob o Decreto nº 1.704/2019-PMM, permitida a assistência de terceiros e em conformidade com o Art. 67 da Lei 8.666/93, para a função de Fiscal do Contrato nº dos Contratos de nº 071, 072, 073 e 074/2019 – FUMCULT/PMM, firmado entre a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FUMCULT e as MEI's acima mencionadas.**

Art. 2º - O objeto do presente instrumento refere-se a contratação das MEI's **CIA TRECOS IMUNDOS, PALHAÇOS PATO E LARANJINHA, MOVIMENTO SEM LIMITE E STALY BREAK**, para o evento Macapá Verão 2019.

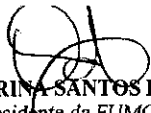
Art. 3º - O fiscal será responsável pelo controle e fiscalização do andamento e execução dos serviços prestados, conforme especificado na cláusula décima primeira do referido contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretora-Presidente da FUMCULT/PMM, em 02 de julho de 2019.


ODEMARINA SANTOS PEREIRA
 Diretora-Presidente da FUMCULT-PMM
 Decreto nº 0593/2018 – PMM

Publicado nesta Fundação Municipal de Cultura de Macapá, aos dois dias do mês de julho de 2019.

PORTARIA Nº 069/2019-FUMCULT/PMM

Dispõe sobre a nomeação para função de Fiscal dos Contratos de nº 075, 076, 077, 078 e 080/2019-FUMCULT/PMM.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 12, inciso XII da Lei Complementar nº 082/2011-PMM.

CONSIDERANDO o dispositivo na Cláusula Nona dos Contratos nº 075, 076, 077, 078/2019 – FUMCULT/PMM e a Cláusula Sétima do Contrato nº 080/2019 – FUMCULT/PMM, os quais tratam da contratação das MEI's @tudo notado, Pop Art Tucuju, Grupo Manoel Felipe e da Associação Cia. Cangapé que dispõe sobre os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **RÔMULO MÁRCIO SILVA RAMOS** – Chefe da Divisão de Informática – FUMCULT/PMM, sob o Decreto nº 0433/2017-PMM, permitida a assistência de terceiros e em conformidade com o Art. 67 da Lei 8.666/93, para a função de Fiscal do Contrato nº dos Contratos de nº 075, 076, 077, 078 e 080/2019 – FUMCULT/PMM, firmado entre a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FUMCULT e as empresas e associação acima mencionadas.

Art. 2º - O objeto do presente instrumento refere-se à contratação da @tudo notado, Pop Art Tucuju, Grupo Manoel Felipe e da Associação Cia. Cangapé, para o evento Macapá Verão 2019.

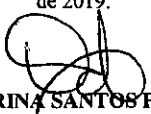
Art. 3º - O fiscal será responsável pelo controle e fiscalização do andamento e execução dos serviços prestados, conforme especificado na cláusula décima primeira do referido contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretora-Presidente da FUMCULT/PMM, em 02 de julho de 2019.


ODEMARINA SANTOS PEREIRA
 Diretora-Presidente da FUMCULT-PMM
 Decreto nº 0593/2018 – PMM

Publicado nesta Fundação Municipal de Cultura de Macapá, aos dois dias do mês de julho de 2019.

PORTARIA Nº 072/2019-FUMCULT/PMM

Dispõe sobre a nomeação para função de Fiscal dos Contratos de nº 065, 083, 084 e 085/2019-FUMCULT/PMM.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 12, inciso XII da Lei Complementar nº 082/2011-PMM.

CONSIDERANDO o dispositivo na Cláusula Nona dos Contratos nº 065 e 085/2019 – FUMCULT/PMM e a Cláusula Sétima dos Contratos nº. 083 e 084/2019 – FUMCULT/PMM, os quais tratam da contratação da Associação dos Músicos e Compositores do Amapá – AMCAP, da Casa Circo e Associação Oi Noiz Aki que dispõe sobre os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **ALDENIR RODRIGUES DA SILVA** – Chefe da Divisão de Preservação Cultural – FUMCULT/PMM, sob o Decreto nº 0663/2017-PMM, permitida a assistência de terceiros e em conformidade com o Art. 67 da Lei 8.666/93, para a função de Fiscal do Contrato nº dos Contratos de nº 065, 083, 084 e 085/2019 – FUMCULT/PMM, firmado entre a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FUMCULT e as empresas e associações acima mencionadas.

Art. 2º - O objeto do presente instrumento refere-se à contratação da Associação dos Músicos e Compositores do Amapá – AMCAP, Cia Casa Circo e Associação Oi Noiz Aki, para o evento Macapá Verão 2019.


Art. 3º - O fiscal será responsável pelo controle e fiscalização do andamento e execução dos serviços prestados, conforme especificado na cláusula décima primeira do referido contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretora-Presidente da FUMCULT/PMM, em 04 de julho de 2019.


ODEMARINA SANTOS PEREIRA
 Diretora-Presidente da FUMCULT-PMM
 Decreto nº 0593/2018 – PMM

Publicado nesta Fundação Municipal de Cultura de Macapá, aos quatro dias do mês de julho de 2019.

PORTARIA Nº 073/2019-FUMCULT/PMM

Dispõe sobre a nomeação para função de Fiscal dos Contratos de nº 066, 079 e 081/2019-FUMCULT/PMM.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 12, inciso XII da Lei Complementar nº 082/2011-PMM.

CONSIDERANDO o dispositivo na Cláusula Nona dos Contratos nº 066 e 079/2019 – FUMCULT/PMM e a Cláusula Sétima do Contrato nº. 081/2019 – FUMCULT/PMM, os quais tratam da contratação da empresa DUAS TELAS PRODUÇÕES e da ASSOCIAÇÃO OI NOIZ AKI que dispõe sobre os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **RENATA CRISTINA PICANÇO SAMPAIO** – Gerente do Departamento de Desenvolvimento Cultural – DDC/FUMCULT/PMM, sob o Decreto nº 2.040/2019-PMM, permitida a assistência de terceiros e em conformidade com o Art. 67 da Lei 8.666/93, para a função de Fiscal dos Contratos de nº 066, 079 e 081/2019 – FUMCULT/PMM, firmado entre a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FUMCULT e a empresa e associação acima mencionadas.

Art. 2º - O objeto do presente instrumento refere-se à contratação da empresa DUAS TELAS PRODUÇÕES e da ASSOCIAÇÃO OI NOIZ AKI, para o evento Macapá Verão 2019.

Art. 3º - O fiscal será responsável pelo controle e fiscalização do andamento e execução dos serviços prestados, conforme especificado na cláusula décima primeira do referido contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

